



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 02 dias do mês de agosto de 2022, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **quinquagésima terceira** sessão do segundo exercício da décima sétima legislatura, a **primeira ordinária** do segundo período legislativo, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, a Vereadora **Cris Lauer** procedeu à leitura de texto bíblico. Logo após, foi cantado o Hino a Maringá por se tratar da primeira sessão ordinária mensal, conforme determina o artigo 123 da Resolução n. 661/21 - Regimento Interno. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **23 de junho de 2022**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* pauta da sessão e sessão plenária. Passo seguinte, fez uso da Tribuna da Câmara, o Secretário Municipal de Cultura, senhor **Vitor Simião**, que discorreu sobre as atividades que serão realizadas no mês da Música, celebrado em agosto. Em seguida, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Flávio Mantovani**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Delegado Luiz Alves**, **Mário Verri**, **Onivaldo Barris**, **Alex Chaves** e **Sidnei Telles**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 16.398/2022**, de autoria do Poder Executivo, alterando dispositivos da Lei n. 11.400/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 16.399/2022**, de autoria do Poder Executivo, alterando dispositivos da Lei n. 11.289/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.400/2022**, de autoria do Poder Executivo, autorizando a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento-Programa de 2022, no valor de R\$ 566.635,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais), para atender à Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.333/2022**, de autoria dos Vereadores Flávio Mantovani e Alex Chaves, instituindo no Município de Maringá a Carteira de Identificação da Pessoa com Síndrome de *Down* e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.232/2022**, de autoria dos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues e Alex Chaves, instituindo a Declaração de Direitos de Proteção das Pessoas Gestantes e das Parturientes contra atos que configurem violência obstétrica. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.332/2022**, de autoria do Vereador Alex Chaves, declarando de Utilidade Pública o Instituto Educacional e Cultural Adveniat. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 16.377/2022**, de autoria do Vereador Mário Verri, dispondo sobre a interdição de vias públicas para a realização de passeios ciclísticos, atividades lúdicas e recreativas e eventos esportivos e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade,

em segunda discussão. **ITEM 8.º - PROJETO DE LEI N. 16.388/2022**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, outorgando ao Doutor José Laurindo de Souza Netto o Título de Cidadão Honorário de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 110/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Em seguida, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 1072/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se já há alguma previsão para a execução da demolição total e de nova reconstrução das instalações do Centro Municipal de Educação Infantil Nilza de Oliveira Pipino, no Conjunto Residencial Ney Braga, considerando o cancelamento do processo licitatório destinado à contratação desses serviços no final de 2020, consoante informado pelo Poder Executivo em resposta ao Requerimento n. 1.059/2020 desta Casa de Leis. Em caso afirmativo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 111/2022**, de autoria do Vereador Sidnei Telles. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Em seguida, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 1092/2022**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - cópia do relatório da vigilância sanitária e da fiscalização que determinou o fechamento do Hospital Psiquiátrico de Maringá; 2 - quais os valores repassados pela União, Estado e Município para o hospital realizar o atendimento psiquiátrico aos pacientes; 3 - se existe um local, disponibilizado pela Municipalidade, para o encaminhamento dos pacientes, e, em caso positivo, decline onde se localiza; 4 - se os pacientes que voltaram para suas residências continuarão a ser atendidos pelos médicos do hospital psiquiátrico. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 112/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Em seguida, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 1080/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar o conserto da ponte situada na Estrada São Luiz, no trecho próximo ao Lote de n. 31, aos fundos da Pedreira Municipal, e, em caso afirmativo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em discussão única. Na sequência, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **9.º a 26**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, os itens **9.º a 26** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 705/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 9.162/2012, que dispõe sobre a criação de Laboratório de Prótese Dentária no Município de Maringá, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 868/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a criação de um complexo de referência e atendimento especializado às pessoas com Síndrome de *Down* em Maringá, promovendo aos pacientes e à comunidade, o quanto segue: I - atendimento psicossocial; II - atendimento médico e agendamento de consultas; III - ações e programas de inclusão em modalidades esportivas; IV - ações de inclusão social; V - ações e programas de informação social sobre a Síndrome de *Down*, tendo em vista a educação, saúde e trabalho; VI - ações e programas que integrem pessoas com Síndrome de *Down* em programas de educação e saúde, além dos seus familiares; VII - atividades em conjunto com entidades que promovam a interação, recuperação e tratamento das pessoas com Síndrome de *Down* em terapias com animais de grande porte, em especial a terapia assistida por cavalos; VIII - atendimento fonoaudiológico; IX - atendimento pediátrico; X - atendimento fisioterápico; XI - atendimento psicológico; XII - realização de estudos e divulgação periódica das informações e relatórios que envolvam a população com Síndrome de *Down*; XIII - realização de ações que visem facilitar a utilização dos serviços municipais existentes, por parte da população com Síndrome de *Down*. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 894/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se o prédio onde se localiza a Escola Municipal Dona Lázara Ribeiro Vilella, no Distrito de Floriano, é de propriedade da Municipalidade ou do Estado do Paraná. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 900/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de placas de sinalização de trânsito e de faixa de segurança para pedestres na Avenida das Torres, nas proximidades do

Mercado Falcão, no Parque Hortência II, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 924/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da quadra de esportes do Jardim Munique, localizada na Rua Silvana Aparecida da Rosa Martins, tendo em vista o precário estado de conservação do local, que está sendo frequentado por dependentes químicos, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 936/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de sinalização de trânsito horizontal em todos os cruzamentos e vias públicas dos Jardins Higienópolis e Itália, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 940/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - quais as ações que o Município está executando para enfrentar e prevenir os problemas da violência no ambiente escolar em Maringá; 2 - se há possibilidade de determinar a análise de risco próprio de cada escola para identificar os fatores que podem influenciar no cenário interno de violência; 3 - se há possibilidade de determinar ações para uma maior integração entre a casa, a escola e a comunidade; 4 - se há possibilidade de determinar a realização de ações visando proporcionar uma atenção especial à saúde mental dos profissionais responsáveis pela educação; 5 - se há possibilidade de determinar a permanência de um Guarda Municipal em cada unidade escolar, em todos os horários de funcionamento. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 947/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de providenciar um soprador de folhas para a Unidade Básica de Saúde do Jardim Alvorada III, para limpeza do local, devido à quantidade de sujeira gerada pelas árvores no pátio da unidade, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 962/2022**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há programação para a realização de Campanha de Conscientização no Trânsito, com foco no bom senso e gentileza, para melhorar o trânsito em Maringá, e, em caso positivo, decline as ações que serão realizadas. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 970/2022**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao serviço público de transporte coletivo de passageiros, se há possibilidade de realizar um estudo técnico para avaliar a possibilidade de ampliar a quantidade de ônibus da Linha n. 220, que atende ao Jardim São Clemente, principalmente nos horários de pico (manhã, almoço e após as 18 horas), e, em caso afirmativo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 971/2022**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe a possibilidade de a Guarda Municipal fazer uso de drones e câmeras de vigilância infravermelhas de alta resolução, para executar, com mais eficiência e precisão, o policiamento ostensivo, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 977/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a manutenção ou a substituição da bomba de vácuo do setor de odontologia e do compressor da sala de inalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Paris, pois os mesmos estão com defeito, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 980/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a substituição da autoclave da Unidade Básica de Saúde do Conjunto Residencial Ney Braga, pois a mesma está quebrada e, segundo servidores, trata-se de equipamento muito antigo, sem peças para reposição, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 983/2022**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a ampliação das instalações da Escola Municipal Milton Santos, localizada no Lote 001A, Quadra 032, Zona 31, Complemento DT.01-A/02/02-A, no Parque Avenida, no terreno do campo de futebol, tendo em vista a grande fila de espera por vagas na Zona Norte, especialmente no Jardim Dias, Jardim Tóquio, Parque Avenida, Parque das Grevíleas, Jardim Licce e Parque Residencial Eldorado, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 986/2022**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de redutor de velocidade na Rua Rio Itajaí, nas proximidades do número 956, no Conjunto Residencial Paulino Carlos

Filho, aferindo a velocidade permitida para os veículos transitarem na mencionada via, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 24 - REQUERIMENTO N. 1013/2022**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao atendimento prestado pelo Município às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, o quanto segue: 1 - quais os tipos de tratamento disponibilizados pelo Município para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, indicando os locais e pormenorizando o tipo de tratamento oferecido e público atingido; 2 - se a Clínica de Apoio ao Tratamento de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA do Município está em pleno funcionamento, e, em caso positivo, decline quais profissionais e tratamentos são disponibilizados na referida Clínica; 3 - quantos pacientes são atendidos pelo Município na mencionada Clínica e qual seria a demanda real existente do Município; 4 - qual a quantidade de professores de apoio que existem na rede municipal para atendimento aos alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA e se o Município oferece algum tipo de especialização para esse fim; 5 - quantos neuropediatras especialistas em TEA que existem no Município; 6 - se há possibilidade de implementar atividades desportivas para crianças, jovens e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista – TEA, com profissionais especializados que possam atender esse público de modo acolhedor, pois essa área não é atendida atualmente pelo Município; 7 - em atendimento às solicitações de pais de autistas, e em virtude da necessidade real para melhora do quadro dos pacientes, inclusive para intervenção precoce, se há possibilidade de disponibilizar algumas terapias multidisciplinares na Clínica de Apoio ao Tratamento de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA do Município, ou em novo local que as comporte, através de parcerias e/ou convênios, sendo elas: a) Neuropediatra especializada em Transtorno do Espectro Autista – TEA; b) Fonoaudiologia - método ABA e Padovan; c) Terapia Ocupacional; d) Musicoterapia; e) Equoterapia; f) Psicoterapia; g) Psicomotricidade; h) Sala de apoio individual com uma profissional; i) Exames complementares de diagnóstico de sangue e imagem, como é feita pela rede privada. **ITEM 25 - REQUERIMENTO N. 1017/2022**, de autoria do Vereador Dr. Manoel, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existem estudos em andamento, junto aos órgãos federais competentes, para a transformação do acostamento da Avenida Colombo em terceira faixa de rolamento, no trecho compreendido entre a Rua Dom Hélder Pessoa Câmara e o acesso ao hipermercado Assaí Atacadista, e, em caso positivo, detalhe o prazo previsto para a execução da intervenção. Em caso negativo, explique os motivos pelos quais a melhoria não é considerada pela Administração Municipal. **ITEM 26 - REQUERIMENTO N. 1023/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de implementar, junto à Secretaria de Saúde, campanha de orientação sobre os direitos das pessoas com visão monocular, reconhecida como deficiência sensorial visual pela Lei Federal n. 14.126/2021, assegurando a elas os benefícios previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=secoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 30/08/2022, às 10:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, 2.º Secretário**, em 30/08/2022, às 11:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0265969** e o código CRC **1B07187D**.

22.0.000005324-8

0265969v24